



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 75/2023

AMPLA CONCORRÊNCIA

MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/05/2023, a partir das 08h.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/06/2023, às 08h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2023, após às 08h.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/06/2023, às 09h.

LOCAL: www.bnc.org.br. – “Acesso Identificado”

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 191.250,00 (cento e noventa e um mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h às 17h, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 18 de maio de 2023.


Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi efetuado no Seguimento desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de

18/05/23 a 02/06/23



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
Processo Administrativo Nº 75/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 19/05/2023 10:27:45

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4.500 Unidade: HR Val. Ref.: 42,50

Descrição: SEGURANCA DESARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, PARA QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS, INDEPENDE DE HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PODENDO SER DIURNO OU NOTURNO; UNIFORMIZADOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 136	serviço / serviço ✓	42,30 ✓
PARTICIPANTE 044	PRÓPRIA / PRÓPRIO ✓	42,50 ✓
PARTICIPANTE 112	CASCAVEL / SEGURANÇA ✓	42,50 ✓
PARTICIPANTE 090	PROPIA / SEGURANÇA ✓	42,50 ✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.981.919/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2017	
NOME EMPRESARIAL CASCAVEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASCAVEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TUPINAMBAS	NUMERO 2222	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.806-270	BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ	MUNICIPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEURIANTUNES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 9954-8527		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/05/2023 às 09:52:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

F

E

1

- CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF. - 28.981.919/0001-22
NIRE 41208683970 EM 01/11/2017



JOELSIO FERREIRA, brasileiro, encarregado, nascido em de 02/12/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.359.158-9 SESP- PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 028.301.789-98, residente e domiciliado à Rua Carajás, nº 2748, CEP 85.806-250, bairro Santa Cruz, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, e

NEURI ANTUNES FERREIRA, brasileiro, vigilante, nascido em 21/08/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8078920-3 SESP- PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 030.706.239-21, residente e domiciliado à Rua Kamayuras, nº 1274, CEP 85806-040, bairro Santa Cruz, cidade de Cascavel, Estado do Paraná,

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico localizado na rua Tupinambás nº 2222, bairro Santa Cruz, cidade de Cascavel Estado do Paraná CEP 85.806.270, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 412.086.839-70, cadastrada no CNPJ sob nº 28.981.919/0001-22, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio JOELSIO FERREIRA, acima qualificada que possui na sociedade o montante de 50.000 (cinquenta mil) quotas a R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, a título oneroso, a totalidade de suas quotas de capital pelo valor nominal, ao sócio Sr. NEURI ANTUNES FERREIRA, acima qualificado.

J. E. I.

CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF. - 28.981.919/0001-22
 NIRE 41208683970 EM 01/11/2017



CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações anteriores, o capital social da sociedade no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representados por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado, fica distribuído entre os sócios como se segue:

SÓCIOS:	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
NEURI ANTUNES FERREIRA	100%	115.000	R\$ 115.000,00
TOTAL	100%	115.000	R\$ 115.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade do sócio único é restrito ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade fica alterada para uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único SOCIO, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar

CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF. - 28.981.919/0001-22
NIRE 41208683970 EM 01/11/2017



e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade limitada unipessoal, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Os dados do empresário NEURI ANTUNES FERREIRA permanece sendo, brasileiro, vigilante, nascido em 21/08/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8078920-3 SESP- PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 030.706.239-21, residente e domiciliado à Rua Kamayuras, nº 1274, CEP 85806-040, bairro Santa Cruz, cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

7 E R

CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF. - 28.981.919/0001-22
 NIRE 41208683970 EM 01/11/2017



c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §§ 1º e 2º do CC).

CLÁUSULA NONA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações que, adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA

CNPJ/MF.- 28.981.919/0001-22

NIRE 41208683970 – 01/11/2017

NEURI ANTUNES FERREIRA permanece sendo, brasileiro, vigilante, nascido em 21/08/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8078920-3 SESP- PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 030.706.239-21, residente e domiciliado à Rua Kamayuras, nº 1274, CEP 85806-040, bairro Santa Cruz, cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

7 E 8

CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF. - 28.981.919/0001-22
 NIRE 41208683970 EM 01/11/2017



Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico localizado na rua Tupinambás nº 2222, bairro Santa Cruz, cidade de Cascavel Estado do Paraná CEP 85.806.270, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 412.086.839-70, cadastrada no CNPJ sob nº 28.981.919/0001-22, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico localizado na Rua Tupinambás nº 2222, bairro Santa Cruz, CEP 85.806.270, cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome fantasia **CASCADEL SEGURANÇA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal tem por objetivo social a exploração do ramo de: Atividade de Vigilância e Segurança Privada Armada e Desarmada, Monitoramento eletrônico e serviço de escolta no transporte rodoviário.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/11/2017.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelo sócio cotista, cuja participação social está demonstrada através da seguinte forma:

SÓCIOS:	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
NEURI ANTUNES FERREIRA	100%	115.000	R\$ 115.000,00
TOTAL	100%	115.000	R\$ 115.000,00

F E 8

CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF. - 28.981.919/0001-22
NIRE 41208683970 EM 01/11/2017



PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade do sócio único é restrito ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao socio único o Sr. NEURI ANTUNES FERREIRA, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar

F E 8

CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF. - 28.981.919/0001-22
NIRE 41208683970 EM 01/11/2017



e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terá duração de um ano, iniciando-se no dia 1º de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Para efeitos exclusivos de distribuição antecipada de resultados e a critério único do sócio, poderão ser levantados balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus

F E J

CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF. - 28.981.919/0001-22
NIRE 41208683970 EM 01/11/2017



haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos

crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

[Handwritten initials]

CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF. - 28.981.919/0001-22
NIRE 41208683970 EM 01/11/2017



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato em uma única via.

Cascavel-PR, 06 de setembro de 2021.

Contratantes:

NEURI ANTUNES FERREIRA



JOELSIO FERREIRA



F E J



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIRCEU FAREZIN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 063803/O-7, inscrito no CPF nº 03566895903, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03566895903	063803/O-7	DIRCEU FAREZIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021 12:13 SOB N° 20216083184.
PROTOCOLO: 216083184 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106701000. CNPJ DA SEDE: 28981919000122.
NIRE: 41208683970. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2021.
CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASCAVEL SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CNPJ: 28.981.919/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:05 do dia 12/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/07/2023.

Código de controle da certidão: **9667.FE92.C97F.C518**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

E

l



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030481169-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.981.919/0001-22

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 49777/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473302314	
Nome/Razão:	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	
CNPJ/CPF:	28.981.919/0001-22	
Endereço:	RUA TUPINAMBAS, 2222	
Complemento:		
Bairro:	ESMERALDA	CEP: 85.806-268
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473302314
Nome/Razão:	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
CNPJ/CPF:	28.981.919/0001-22

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 23 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-VTFMFCWJCKNLKG-5



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.981.919/0001-22 ✓
Razão Social: CASCAVEL SERV DE SEGURANCA E VIGILANCIA
Endereço: RUA TUPINAMBAS 2222 / SANTA CRUZ / CASCAVEL / PR / 85806-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2023 a 12/06/2023 ✓

Certificação Número: 2023051402131365042649

Informação obtida em 15/05/2023 14:56:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

E 8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASCAVEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.981.919/0001-22

Certidão n°: 22447077/2023

Expedição: 24/05/2023, às 14:39:51

Validade: 20/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASCAVEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.981.919/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CASCADEL
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA



DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CASCADEL SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 28.981.919/0001-22

ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS, 2222 – SANTA CRUZ

TELEFONE: (45) 9-99548527

E-MAIL: contato@cascavelseg.com.br

MODELO DA DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93 E DE ME/EPP

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 44/2023

A Empresa **CASCADEL SEVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **28.981.919/0001-22**, com endereço na Rua **TUPINAMBAS**, nº **2222**, CEP: **85.806-270** na cidade de **CASCADEL** Estado do **PARANA**, telefone **(45) 9-9954-8527** por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) **NEURI ANTUNES FERREIRA**, inscrito (a) no CPF nº **030.706.239-21** e RG nº **80789203**, DECLARA expressamente que:

- I** - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- II** - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- III** - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- IV** - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- V** - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06,
- VI** - A empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Cascavel 01 de Junho de 2022

NEURI ANTUNES
FERREIRA:030706
23921

Assinado de forma digital por
NEURI ANTUNES
FERREIRA:03070623921
Dados: 2023.06.01 10:56:40
-03'00'

Cascavel Serviço de Segurança e Vigilância LTDA

Neuri Antunes Ferreira

RG: 80789203

CPF: 030.706.239-21



CASCVEL
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA



DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CASCVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 28.981.919/0001-22

ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS, 2222 – SANTA CRUZ

TELEFONE: (45) 9-99548527

E-MAIL: contato@cascavelseg.com.br

PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 44/2023

Por este instrumento particular de Procuração, a **CASCVEL SEVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** com sede Rua **TUPINAMBAS**, nº **2222**, bairro **Santa Cruz** CEP: **85.806-270** na cidade de **CASCVEL** Estado do **PARANA** inscrita no CNPJ sob nº **28.981.919/0001-22**, representada neste ato pelo Sr. **NEURI ANTUNES FERREIRA** inscrito no CPF nº **030.706.239-21** e RG nº **80789203**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **NEURI ANTUNES FERREIRA**, inscrito no CPF nº **030.706.239-21** e RG nº **80789203**, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR**, no que se referir ao Pregão Eletrônico nº 44/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e atas de registro de preços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cascavel 01 de Junho de 2022

Cascavel Serviço de Segurança e Vigilância LTDA
Neuri Antunes Ferreira
RG: 80789203
CPF: 030.706.239-21

45 3226.3878 / 9 9954.8527
NEURIANTUNES@HOTMAIL.COM
RUA TUPINAMBAS, 2222, SANTA CRUZ, CASCVEL-PR



CASCAVEL
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA



DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CASCAVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 28.981.919/0001-22

ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS, 2222 – SANTA CRUZ

TELEFONE: (45) 9-99548527

E-MAIL: contato@cascavelseg.com.br

AGENCIA: 4370

CONTA CORRENTE: 30101-9

BANCO: SICOOB

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR

Pregão Eletrônico nº 44/2023

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta de preços para prestação dos serviços do Item abaixo detalhado:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO PROPOSTO R\$
01	4.500,00	HR	22483	SEGURANCA DESARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, PARA QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS, INDEPENDENTE DE HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PODENDO SER DIURNO OU NOTURNO; UNIFORMIZADOS.	R\$ 42,50	R\$ 191.250,00

O valor total estimado do Item é de **R\$191.250,00** CENTO E NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: Conforme Edital.

Cascavel 01 de Junho de 2022

**NEURI ANTUNES
FERREIRA:03070
623921**

Assinado de forma digital
por NEURI ANTUNES
FERREIRA:03070623921
Dados: 2023.06.01
11:21:32 -03'00'

Cascavel Serviço de Segurança e Vigilância LTDA
Neuri Antunes Ferreira
RG: 80789203
CPF: 030.706.239-21

45 3226.3978 / 9 9954.8527
NEURIANTUNES@HOTMAIL.COM
RUA TUPINAMBAS, 2222, SANTA CRUZ, CASCAVEL-PR



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 28.981.919/0001-22

Razão Social : CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME

Endereço : TUPINAMBAS 2222

Bairro : SANTA CRUZ

Cidade : CASCAVEL

UF : PR

Tipo de empresa: Empresa Especializada

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL; ESCOLTA ARMADA

Responsável(is) :

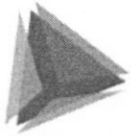
NEURI ANTUNES FERREIRA

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 295, publicado no DOU em 20/01/2023, seção 1, Página 20, válido até 20/01/2024.

F

E

P



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar ✓

CNPJ: 28981919000122 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2023 10:04:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASCVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA**
CNPJ: **28.981.919/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓


Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 216083184**Data do Protocolo:** 09/09/2021**Número de Registro:** 41208683970**Arquivamento:** 20216083184**Empresa:** CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**Documento(s):** Contrato[< Voltar](#)[Sobre o Portal](#)[Serviços](#)[Legislação](#)[Parceiros](#)[Fale Conosco](#)[Manuais](#)[Municípios
Implantados](#)[Consultar
Informações](#)[Notificações](#)

- CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF. - 28.981.919/0001-22
NIRE 41208683970 EM 01/11/2017



JOELSIO FERREIRA, brasileiro, encarregado, nascido em de 02/12/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.359.158-9 SESP- PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 028.301.789-98, residente e domiciliado à Rua Carajás, nº 2748, CEP 85.806-250, bairro Santa Cruz, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, e

NEURI ANTUNES FERREIRA, brasileiro, vigilante, nascido em 21/08/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8078920-3 SESP- PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 030.706.239-21, residente e domiciliado à Rua Kamayuras, nº 1274, CEP 85806-040, bairro Santa Cruz, cidade de Cascavel, Estado do Paraná,

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça sob o nome de **CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico localizado na rua Tupinambás nº 2222, bairro Santa Cruz, cidade de Cascavel Estado do Paraná CEP 85.806.270, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 412.086.839-70, cadastrada no CNPJ sob nº 28.981.919/0001-22, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo e alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio JOELSIO FERREIRA, acima qualificada que possui na sociedade o montante de 50.000 (cinquenta mil) quotas a R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, a título oneroso, a totalidade de suas quotas de capital pelo valor nominal, ao sócio Sr. NEURI ANTUNES FERREIRA, acima qualificado.

Joelcio

CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF. - 28.981.919/0001-22
 NIRE 41208683970 EM 01/11/2017



CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio que ora se retira da sociedade, declara que o faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações anteriores, o capital social da sociedade no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representados por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e já integralizado, fica distribuído entre os sócios como se segue:

SÓCIOS:	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
NEURI ANTUNES FERREIRA	100%	115.000	R\$ 115.000,00
TOTAL	100%	115.000	R\$ 115.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade do sócio único é restrito ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade fica alterada para uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único SOCIO, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar

CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF. - 28.981.919/0001-22
NIRE 41208683970 EM 01/11/2017



e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se o sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade limitada unipessoal, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Os dados do empresário NEURI ANTUNES FERREIRA permanece sendo, brasileiro, vigilante, nascido em 21/08/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8078920-3 SESP- PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 030.706.239-21, residente e domiciliado à Rua Kamayuras, nº 1274, CEP 85806-040, bairro Santa Cruz, cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF. - 28.981.919/0001-22
NIRE 41208683970 EM 01/11/2017



c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §§ 1º e 2º do CC).

CLÁUSULA NONA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações que, adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA

CNPJ/MF.- 28.981.919/0001-22

NIRE 41208683970 – 01/11/2017

NEURI ANTUNES FERREIRA permanece sendo, brasileiro, vigilante, nascido em 21/08/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 8078920-3 SESP- PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 030.706.239-21, residente e domiciliado à Rua Kamayuras, nº 1274, CEP 85806-040, bairro Santa Cruz, cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Neuri Antunes Ferreira
José

CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF. - 28.981.919/0001-22
 NIRE 41208683970 EM 01/11/2017



Único sócio componente da sociedade limitada unipessoal que gira nesta praça sob o nome de **CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico localizado na rua Tupinambás nº 2222, bairro Santa Cruz, cidade de Cascavel Estado do Paraná CEP 85.806.270, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 412.086.839-70, cadastrada no CNPJ sob nº 28.981.919/0001-22, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico localizado na Rua Tupinambás nº 2222, bairro Santa Cruz, CEP 85.806.270, cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome fantasia **CASCADEL SEGURANÇA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade limitada unipessoal tem por objetivo social a exploração do ramo de: Atividade de Vigilância e Segurança Privada Armada e Desarmada, Monitoramento eletrônico e serviço de escolta no transporte rodoviário.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de 01/11/2017.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social na importância de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está totalmente integralizado pelo sócio cotista, cuja participação social está demonstrada através da seguinte forma:

SÓCIOS:	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
NEURI ANTUNES FERREIRA	100%	115.000	R\$ 115.000,00
TOTAL	100%	115.000	R\$ 115.000,00

CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF. - 28.981.919/0001-22
NIRE 41208683970 EM 01/11/2017



PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade do sócio único é restrito ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao socio único o Sr. NEURI ANTUNES FERREIRA, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar

CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF. - 28.981.919/0001-22
NIRE 41208683970 EM 01/11/2017



e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA: – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terá duração de um ano, iniciando-se no dia 1º de janeiro e terminando no dia 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Para efeitos exclusivos de distribuição antecipada de resultados e a critério único do sócio, poderão ser levantados balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus

CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF. - 28.981.919/0001-22
NIRE 41208683970 EM 01/11/2017



haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos

crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF. - 28.981.919/0001-22
NIRE 41208683970 EM 01/11/2017



E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato em uma única via.

Cascavel-PR, 06 de setembro de 2021.

Contratantes:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Neuri Antunes Ferreira".

NEURI ANTUNES FERREIRA



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Joelsio Ferreira".

JOELSIO FERREIRA



2º Serviço de Registro Civil e
5º Tabelionato de Notas
ELIZABETE VERSORI - TABELIÃ DESIGNADA

Avenida Brasil, 8065 - Centro
Cascavel - PR - CEP 85801-002
Fone: (45) 3224-5420



Selo nº 0227nBuDuZa8mP119s1xeen7s
Valide esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por **VERDADEIRA** assinaturas de NEURI
ANTUNES FERREIRA e JOELSIO FERREIRA. *0119* 575554*. Dou fé.
Cascavel, 08 de setembro de 2021 - 16:50:11h.
Em Teste ^(K) da Verdade

Katia Regina Machado - Escrevente
Emol.: R\$18,92(VRC 43,60), Funrejus: R\$4,74, Selo R\$1,80. FUNDEP
R\$0,94. ISSQN: R\$0,48 Total: R\$26,88



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DIRCEU FAREZIN, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 063803/O-7, inscrito no CPF nº 03566895903, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
03566895903	063803/O-7	DIRCEU FAREZIN

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2021 12:13 SOB Nº 20216083184.
PROTOCOLO: 216083184 DE 09/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106701000. CNPJ DA SEDE: 28981919000122.
NIRE: 41208683970. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2021.
CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 28.981.919/0001-22

Código de Controle: 9667.FE92.C97F.C518

Data da Emissão: 12/01/2023

Hora da Emissão: 14:40:05

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 12/01/2023, com validade até 11/07/2023.

[Página Anterior](#)

[Nova consulta](#)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 030481169-73
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 28.981.919/0001-22
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 16/05/2023 11:10:20
Data de Validade 13/09/2023

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 49777/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	473302314	
Nome/Razão:	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	
CNPJ/CPF:	28.981.919/0001-22	
Endereço:	RUA TUPINAMBAS, 2222	
Complemento:		
Bairro:	ESMERALDA	CEP: 85.806-268
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	473302314
Nome/Razão:	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
CNPJ/CPF:	28.981.919/0001-22

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 23 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-VTFMFCWUCKNLKG-5

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 28.981.919/0001-22

Razão social: CASCAVEL SERV DE SEGURANCA E VIGILANCIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060202315746181965
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402131365042649
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042502415350065607
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602180507112146
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802231988796109
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022702073856876938
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020802291627668775
20/01/2023	20/01/2023 a 18/02/2023	2023012002412306237432
01/01/2023	01/01/2023 a 30/01/2023	2023010102075625948493
13/12/2022	13/12/2022 a 11/01/2023	2022121302350456275272
24/11/2022	24/11/2022 a 23/12/2022	2022112402461932173874
05/11/2022	05/11/2022 a 04/12/2022	2022110502284536877865
17/10/2022	17/10/2022 a 15/11/2022	2022101702120794411368
28/09/2022	28/09/2022 a 27/10/2022	2022092802295933086129
09/09/2022	09/09/2022 a 08/10/2022	2022090902332678671463
21/08/2022	21/08/2022 a 19/09/2022	2022082101550332700570
02/08/2022	02/08/2022 a 31/08/2022	2022080202291677481182
14/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	2022071402325287578188
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	2022062502232564214801
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	2022060601594992739920
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	2022051802271862707986
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042902183034666909
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001453980201517
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032202000996729270
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030302015957362244
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021202193531405157
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012406555958304343
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122304410463915544
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120404122099932258
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111504124530536906
07/10/2021	07/10/2021 a 05/11/2021	202110070412205007000774

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do GRF
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100804251907359480
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091903502068716929
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083104384051562712
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081204324691736555

Resultado da consulta em 02/06/2023 10:15:53

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASCAVEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.981.919/0001-22

Certidão nº: 22447077/2023

Expedição: 24/05/2023, às 14:39:51

Validade: 20/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASCAVEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.981.919/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
CGCSP – COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS



02/06/2023

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO E REGULARIDADE DE EMPRESA

Situação : ATIVA

CNPJ : 28.981.919/0001-22

Razão Social : CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - ME

Endereço : TUPINAMBAS 2222

Bairro : SANTA CRUZ

Cidade : CASCAVEL

UF : PR

Tipo de empresa: Empresa Especializada

Atividade(s) Autorizada(s): VIGILÂNCIA PATRIMONIAL; ESCOLTA ARMADA

Responsável(is) :

NEURI ANTUNES FERREIRA

Empresa com Alvará de funcionamento válido: Alvará nº 295, publicado no DOU em 20/01/2023, seção 1, Página 20, válido até 20/01/2024.



CASCVEL
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA



DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: CASCVEL SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA LTDA ✓
CNPJ: 28.981.919/0001-22 ✓
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS, 2222 – SANTA CRUZ ✓
TELEFONE: (45) 9-99548527 ✓
E-MAIL: contato@cascavelseg.com.br ✓
AGENCIA: 4370
CONTA CORRENTE: 30101-9
BANCO: SICOOB

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 44/2023 ✓

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta de preços para prestação dos serviços do Item abaixo detalhado:

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO PROPOSTO R\$
01	4.500,00	HR	22483	SEGURANÇA DESARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, PARA QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS, INDEPENDENTE DE HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PODENDO SER DIURNO OU NOTURNO; UNIFORMIZADOS.	R\$ 31,00	R\$ 139.500,00

O valor total estimado do Item é de **R\$139.500,00** CENTO E TRINTA E NOVENTA E QUINHENTOS REAIS

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. ✓

Prazo de execução: Conforme Edital. ✓

Cascavel 02 de Junho de 2022

**NEURI
ANTUNES
FERREIRA:0307
0623921**

Assinado de forma
digital por NEURI
ANTUNES
FERREIRA:03070623921
Dados: 2023.06.02
09:33:43 -03'00'

Cascavel Serviço de Segurança e Vigilância LTDA
Neuri Antunes Ferreira
RG: 80789203
CPF: 030.706.239-21

45 3226.3878 / 9 9954.8527
NEURIANTUNES@HOTMAIL.COM
RUA TUPINAMBAS, 2222, SANTA CRUZ, CASCVEL-PR



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Proposta de preço reajustada 44/2023

1 mensagem

Cascavel Segurança <contato@cascavelseg.com.br>

2 de junho de 2023 às 09:36

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com, fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Bom dia.
Segue em anexo a proposta de preço reajustada.

Att. Cascavel Segurança



Não contém vírus. www.avast.com



PROPOSTA ATUALIZADA.pdf

533K



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
CORONEL VÍVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
Processo Administrativo Nº 75/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 19/05/2023 10:27:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/05/2023 15:10:04	CADASTRO DE PROPOSTA	TERCERIZA SEGURANÇA LTDA
31/05/2023 14:05:12	CADASTRO DE PROPOSTA	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
01/06/2023 10:28:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
01/06/2023 11:55:17	CADASTRO DE PROPOSTA	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA
01/06/2023 13:51:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ALCATEIA SEGURANÇA LTDA
01/06/2023 14:00:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALCATEIA SEGURANÇA LTDA
02/06/2023 09:00:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
02/06/2023 09:00:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: HR	Marca: CASCADEL	Modelo: SEGURANÇA
Descrição: SEGURANÇA DESARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, PARA QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS, INDEPENDENTE DE HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PODENDO SER DIURNO OU NOTURNO; UNIFORMIZADOS.			
Quantidade: 4.500	Valor Unit.: 31,00	Valor Total: 139.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E	112	28.981.919/0001-22	42,50	31,00		Sim
2 ALCATEIA SEGURANÇA LTDA	090	18.836.419/0001-43	42,50	31,99	3,19	Sim
3 VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA	136	36.037.055/0001-13	42,30	33,00	3,16	Sim
4 TERCERIZA SEGURANÇA LTDA	044	43.794.969/0001-94	42,50	42,50	28,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/05/2023 10:27:44	PUBLICADO					
22/05/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
02/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
02/06/2023 09:00:02	DISPUTA					
02/06/2023 09:00:02	LANCE	ALCATEIA SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 090)				42,50
02/06/2023 09:00:02	LANCE	TERCERIZA SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 044)				42,50

7 E



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

02/06/2023 09:00:02	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	42,30
02/06/2023 09:00:02	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	42,50
02/06/2023 09:01:17	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	42,25
02/06/2023 09:01:45	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	42,20
02/06/2023 09:02:01	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	42,19
02/06/2023 09:02:46	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	42,15
02/06/2023 09:02:56	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	42,10
02/06/2023 09:03:18	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	42,00
02/06/2023 09:04:06	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	41,90
02/06/2023 09:04:27	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	41,80
02/06/2023 09:05:08	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	41,70
02/06/2023 09:05:29	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	40,00
02/06/2023 09:05:45	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	39,85
02/06/2023 09:06:02	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	38,50
02/06/2023 09:06:12	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	38,40
02/06/2023 09:06:25	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	38,00
02/06/2023 09:06:55	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	37,60
02/06/2023 09:07:32	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	37,50
02/06/2023 09:07:39	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	37,40
02/06/2023 09:07:58	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	37,30
02/06/2023 09:08:15	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	37,20
02/06/2023 09:09:01	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	37,00
02/06/2023 09:09:08	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	36,90
02/06/2023 09:09:24	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	36,80
02/06/2023 09:09:36	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	36,70
02/06/2023 09:10:17	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	36,50
02/06/2023 09:10:28	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	36,40
02/06/2023 09:10:40	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	36,30
02/06/2023 09:11:43	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	36,20
02/06/2023 09:12:17	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	36,15
02/06/2023 09:12:41	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	36,00
02/06/2023 09:13:01	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	35,90
02/06/2023 09:13:16	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	35,50
02/06/2023 09:13:42	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	35,40
02/06/2023 09:13:49	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	35,30
02/06/2023 09:14:22	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	35,25
02/06/2023 09:14:50	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	35,20
02/06/2023 09:15:02	TEMPO RANDÔMICO		
02/06/2023 09:16:40	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	35,00
02/06/2023 09:17:20	LANCE	ALCATEIA SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 090)	35,45
02/06/2023 09:20:07	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	34,90
02/06/2023 09:20:16	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	34,50
02/06/2023 09:20:45	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	34,40
02/06/2023 09:20:50	LANCE	CASCADEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	34,30

7 E



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

02/06/2023 09:21:06	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	34,20
02/06/2023 09:21:34	LANCE	CASCADEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	34,00
02/06/2023 09:21:59	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	33,00
02/06/2023 09:22:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 090			
02/06/2023 09:22:02	FECHADO 1		
02/06/2023 09:22:19	LANCE	ALCATEIA SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 090)	31,99
02/06/2023 09:22:22	LANCE	CASCADEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	31,00
02/06/2023 09:27:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASCADEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA			
02/06/2023 09:27:03	HABILITAÇÃO		

Fernando

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Elaine

EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTI

Juliano Ribeiro

EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
Processo Administrativo Nº 75/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 19/05/2023 10:27:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/05/2023 15:10:04	CADASTRO DE PROPOSTA	TERCERIZA SEGURANÇA LTDA
31/05/2023 14:05:12	CADASTRO DE PROPOSTA	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
01/06/2023 10:28:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
01/06/2023 11:55:17	CADASTRO DE PROPOSTA	CASCADEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
01/06/2023 13:51:41	CADASTRO DE PROPOSTA	ALCATEIA SEGURANÇA LTDA
01/06/2023 14:00:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALCATEIA SEGURANÇA LTDA
02/06/2023 09:00:08	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
02/06/2023 09:00:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardando lances.		
02/06/2023 09:28:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 03 (três) horas úteis, via e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com com cópia para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br		
02/06/2023 09:28:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.		
02/06/2023 09:30:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
Considerando que o expediente desta Administração é das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, o prazo final para envio da proposta de preços via e-mail é hoje (02/06/2023) as 13h28min.		
02/06/2023 09:31:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retornaremos hoje, 02/06/2023 às 13h40min, para divulgação do recebimento e análise da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema, para posterior prosseguimento do certame. Caso a empresa envie a proposta e tenha apresentado os documentos corretos, será alterada a fase da licitação para manifestação de intenção de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.		
02/06/2023 09:32:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Caso não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do item.		
02/06/2023 13:40:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde a todos.		
02/06/2023 13:40:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
A empresa CASCADEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA enviou via e-mail a proposta para o item 01 correta e anexou os documentos corretos no sistema BNC.		
02/06/2023 13:40:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
A proposta recebida está disponível para consulta nos arquivos da BNC deste processo.		
02/06/2023 13:42:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
A fase da licitação será alterada para manifestação de recursos, sendo aberto o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.		
02/06/2023 14:02:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
Expirado o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recursos no prazo estabelecido no edital, portanto o item será adjudicado.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR**

Item: 1 Unidade: HR Marca: CASCAVEL Modelo: SEGURANÇA
Descrição: SEGURANÇA DESARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, PARA QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS, INDEPENDE DE HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PODENDO SER DIURNO OU NOTURNO; UNIFORMIZADOS.
Quantidade: 4.500 Valor Unit.: 31,00 Valor Total: 139.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E	112	28.981.919/0001-22	42,50	31,00		Sim
2 ALCATEIA SEGURANÇA LTDA	090	18.836.419/0001-43	42,50	31,99	3,19	Sim
3 VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA	136	36.037.055/0001-13	42,30	33,00	3,16	Sim
4 TERCERIZA SEGURANÇA LTDA	044	43.794.969/0001-94	42,50	42,50	28,79	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/05/2023 10:27:44	PUBLICADO					
22/05/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
02/06/2023 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
02/06/2023 09:00:02	DISPUTA					
02/06/2023 09:00:02	LANCE	ALCATEIA SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 090)			42,50	
02/06/2023 09:00:02	LANCE	TERCERIZA SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 044)			42,50	
02/06/2023 09:00:02	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)			42,30	
02/06/2023 09:00:02	LANCE	CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA			42,50	
02/06/2023 09:01:17	LANCE	CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA			42,25	
02/06/2023 09:01:45	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)			42,20	
02/06/2023 09:02:01	LANCE	CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA			42,19	
02/06/2023 09:02:46	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)			42,15	
02/06/2023 09:02:56	LANCE	CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA			42,10	
02/06/2023 09:03:18	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)			42,00	
02/06/2023 09:04:06	LANCE	CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA			41,90	
02/06/2023 09:04:27	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)			41,80	
02/06/2023 09:05:08	LANCE	CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA			41,70	
02/06/2023 09:05:29	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)			40,00	
02/06/2023 09:05:45	LANCE	CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA			39,85	
02/06/2023 09:06:02	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)			38,50	
02/06/2023 09:06:12	LANCE	CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA			38,40	
02/06/2023 09:06:25	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)			38,00	
02/06/2023 09:06:55	LANCE	CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA			37,60	
02/06/2023 09:07:32	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)			37,50	
02/06/2023 09:07:39	LANCE	CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA			37,40	
02/06/2023 09:07:58	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)			37,30	
02/06/2023 09:08:15	LANCE	CASCAVEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA			37,20	

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA
CORONEL VÍVIDA-PR**

02/06/2023 09:09:01	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	37,00
02/06/2023 09:09:08	LANCE	CASCABEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	36,90
02/06/2023 09:09:24	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	36,80
02/06/2023 09:09:36	LANCE	CASCABEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	36,70
02/06/2023 09:10:17	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	36,50
02/06/2023 09:10:28	LANCE	CASCABEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	36,40
02/06/2023 09:10:40	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	36,30
02/06/2023 09:11:43	LANCE	CASCABEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	36,20
02/06/2023 09:12:17	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	36,15
02/06/2023 09:12:41	LANCE	CASCABEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	36,00
02/06/2023 09:13:01	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	35,90
02/06/2023 09:13:16	LANCE	CASCABEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	35,50
02/06/2023 09:13:42	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	35,40
02/06/2023 09:13:49	LANCE	CASCABEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	35,30
02/06/2023 09:14:22	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	35,25
02/06/2023 09:14:50	LANCE	CASCABEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	35,20
02/06/2023 09:15:02	TEMPO RANDÔMICO		
02/06/2023 09:16:40	LANCE	CASCABEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	35,00
02/06/2023 09:17:20	LANCE	ALCATEIA SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 090)	35,45
02/06/2023 09:20:07	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	34,90
02/06/2023 09:20:16	LANCE	CASCABEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	34,50
02/06/2023 09:20:45	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	34,40
02/06/2023 09:20:50	LANCE	CASCABEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	34,30
02/06/2023 09:21:06	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	34,20
02/06/2023 09:21:34	LANCE	CASCABEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	34,00
02/06/2023 09:21:59	LANCE	VIGIBRAZIL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 136)	33,00
02/06/2023 09:22:02	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 136, PARTICIPANTE 112, PARTICIPANTE 090			
02/06/2023 09:22:02	FECHADO 1		
02/06/2023 09:22:19	LANCE	ALCATEIA SEGURANÇA LTDA (PARTICIPANTE 090)	31,99
02/06/2023 09:22:22	LANCE	CASCABEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	31,00
02/06/2023 09:27:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CASCABEL SERVICO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA			
02/06/2023 09:27:03	HABILITAÇÃO		
02/06/2023 13:42:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/06/2023 14:02:05	EM ADJUDICAÇÃO		
02/06/2023 14:02:33	ADJUDICADO		

7

8

9



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

Fernando

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Elaine

EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTI

Juliano Ribeiro

EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
Processo Administrativo Nº 75/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Data de Publicação: 19/05/2023 10:27:45

TOTAL DO PROCESSO: 139.500,00

CASCADEL SERVICIO DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA 28.981.919/0001-22 139.500,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 112 Lance: 31,00 Total: 139.500,00

Item: 1 Unidade: HR Marca: CASCADEL Modelo: SEGURANÇA

Descrição: SEGURANCA DESARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANCA PREVENTIVA PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, PARA QUALQUER DIA DA SEMANA, INCLUSIVE SÁBADOS DOMINGOS E FERIADOS, INDEPENDE DE HORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PODENDO SER DIURNO OU NOTURNO; UNIFORMIZADOS.

Quantidade: 4.500 Val. Ref.: 42,50 Valor Unit.: 31,00 Total Item: 139.500,00

Fernando

PREGOEIRO: FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Elaine

EQUIPE DE APOIO ELAINE BORTOLOTTI

Juliano Ribeiro

EQUIPE DE APOIO JULIANO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

DATA: 18/05/23 ABERTURA: 02/06/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	CASCAVEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	31,00	139.500,00

Totalizando por fornecedor:


FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CASCAVEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	28.981.919/0001-22	139.500,00


Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2023.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Elaine Bortolotto
Equipe de Apoio


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 02 de junho de 2023.

MEMORANDO Nº 57/2023

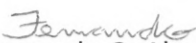
DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 44/2023 na íntegra, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a implantação de registro de preços para a eventual e futura contratação de serviços de vigilância ostensiva desarmada e vigilância patrimonial em eventos promovidos pelo município.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do presente certame.

O aviso de licitação foi publicado nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município e do Estado do Paraná. Ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência.

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 02/06/2023, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

Observo que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/2002 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, 6 de junho de 2023.


Daniel Proença Larsson

OAB/PR nº 90.028

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

DATA: 18/05/23 ABERTURA: 02/06/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 44/2023, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	CASCAVEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	31,00	139.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
CASCAVEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	28.981.919/0001-22	139.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 06 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Dados: 2023.06.06 13:15:39 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA n.º 92/2023 DATA: 12/08/2023 SÚMULA: Designa a Servidora Simone Delazkoski a função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família. Mario Eduardo Lopes Paulek Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; RESOLVE: Art. 1.º - Designar a partir de 12 de junho de 2023, a servidora Simone Delazkoski, portadora do RG n.º 10613602-5, para exercer a função de Gestora Municipal do Programa Bolsa Família, junto ao CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, Art. 2.º - A nomeação de que se trata o artigo 1.º ocorrerá sem ônus adicional para o Município. Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA n.º 085/2023 DATA: 01/06/2023 SÚMULA: "Conceder benefício de aposentadoria a Servidora Municipal." Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ART. 1.º - Conceder a pedido a partir de 01 de junho de 2023 à Sra. CLAUDETE DOS SANTOS LAZARETTI, brasileira, portadora do RG, n.º 4.918.316-0/SSP-PR, CPF: 766.906.109-00, servidora pública municipal de Mariópolis, ocupante do Cargo Efetivo de Supervisora Educacional B - Nível XIV, Matrícula n.º 1872-1, Lotada na Divisão de Educação, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, no valor de R\$ 4.384,28 (quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) mensais. ART. 2.º - Embasamento Legal: Art. 3.º da EC 47/05 - Fórmula 85/95 Comum, proventos integrais - Com paridade, pela última remuneração. ART. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 01 de junho de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

LEI N.º 24/2023. DATA: 07/06/2023. SÚMULA: "Promove alterações na Lei Municipal n.º 37/2005 e dá outras providências". Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º - Fica alterado para Formação Completa no Ensino Médio, o grau de escolaridade mínima da Classe I do Grupo ocupacional II - Agente de Apoio II, constantes do Anexo I e do Anexo IV da Lei Municipal n.º 37/2005, relativo aos cargos públicos: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Odontologia, Monitor de Creche, Secretária e Secretária Escolar, Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 07 de junho de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 505/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 26 de JUNHO de 2023. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 30/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo n.º 505/2023, objetivando a implantação do REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores que serão utilizados nos veículos dos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 38/2020, Decreto Municipal n.º 006/2008, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 8.538/2015, Lei Municipal Complementar n.º 41/2009, Decreto Municipal n.º 36/2010, Decreto Municipal n.º 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 26/06/2023 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico n.º 30/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, n.º 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.maripolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693, Mariópolis/PR, 12 de Junho de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 507/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 27 de JUNHO de 2023. Abertura

da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 31/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo n.º 507/2023, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de lubrificantes e filtros, que serão utilizados na manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 38/2020, Decreto Municipal n.º 006/2008, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 8.538/2015, Lei Municipal Complementar n.º 41/2009, Decreto Municipal n.º 36/2010, Decreto Municipal n.º 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 27/06/2023 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico n.º 31/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, n.º 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.maripolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693, Mariópolis/PR, 12 de Junho de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico n.º 47/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA. Fica alterado o prazo de amostra e de entrega. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 26 de junho de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de junho de 2023. Início da disputa de preços às 09h30 do dia 26 de junho de 2023. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital alterado está disponível nos sites www.coronelviva.org.br e www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-5300. Coronel Vívda, 12 de junho de 2023. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023

DATA: 28/04/23 ABERTURA: 05/06/23 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ESCAVACÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DO SOLO E RESÍDUOS DE CONCRETO CONTAMINADO DE FORMA AMBIENTALMENTE CORRETA DAS ÁREAS CONTAMINADAS.
Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública n.º 03/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	01	CENTRO DENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPÉCO/MT	R\$400,00	R\$ 40.000,00

Informações por item/empresa:
 Y COMERCIAL: NOME DO CNPJ: VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 40.000,00
 CENTRO DENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPÉCO/MT

Fica concluído o ato de homologação e adjudicação.
 Valor total da licitação e de R\$ 40.000,00 (quarenta e quatro mil reais).
 Coronel Vívda, 08 de junho de 2023.
 Anderson Manique Barreto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

DATA: 18/05/23 ABERTURA: 02/06/23 PROPOSTAS
ATE: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023
DATA: 18/05/23 ABERTURA: 02/06/23 PROPOSTAS
ATE: 08:00 DISPUTA: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 7891, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

CONTRATO n.º 58/2023 - Dispensa de Licitação n.º 15/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, CNPJ/ME n.º 95.420.188/0001-33. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade legal em jornal de circulação local e regional, necessário para atender as publicações de atos oficiais, avisos de editais, extratos de contrato e demais atos públicos do município de Coronel Vívda. Valor total: R\$ 8.250,00. Prazo de vigência: 02 meses, de 12 de junho de 2023 a 11 de agosto de 2023. Coronel Vívda, 07 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO n.º 55/2023 - Inexigibilidade n.º 13/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: BANDA OBRA DE DEUS - OPUS DEI, CNPJ n.º 03.703.770/0001-98. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETEM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA OPUS DEI, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023 EM ALUSÃO AO "DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS". Valor total: R\$ 23.000,00. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 29 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE CONVENIO Nº 003/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BENEFICIÁRIO: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVDA, CNPJ n.º 17.340.842/0001-95. Objeto: Transferência de recursos financeiros para garantir a continuidade da prestação de serviços assistenciais à saúde da população do SUS. Para execução do presente Convênio, serão transferidos ao INSTITUTO recursos financeiros no montante de R\$ 86.732,45, correspondente ao total repassado ao Município de Coronel Vívda. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVENIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

TERMO DE CONVENIO Nº 004/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVDA, CNPJ n.º 80.870.397/0001-01. Objeto: transferência de recursos financeiros para garantir a continuidade da prestação de serviços assistenciais à saúde da população do SUS. Para execução do presente Convênio, serão transferidos a ENTIDADE recursos financeiros no montante de R\$ 3.889,57, correspondente ao total repassado ao Município de Coronel Vívda. O prazo de execução e vigência do presente TERMO DE CONVENIO terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 143/2022 - Concorrência pública n.º 17/2022. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: PEDREIRA SANTIAGO LTDA. CNPJ sob n.º 77.744.134/0001-41. Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da meta física e financeira (supressão). Fica reduzido o valor de R\$ 51.587,43, conforme justificado no ofício. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 81/2022 - Pregão Eletrônico n.º 31/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ sob n.º 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 06 de junho de 2023 a 05 de junho de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 25.500,00, totalizando a quantia de R\$ 306.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato n.º 44/2023 - Pregão Eletrônico n.º 17/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ sob n.º 24.180.904/0001-04. Com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 e nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, fica reajustado o contrato considerando-se acréscimo aos itens do módulo 1 e 2.3, de acordo com entendimento entre as partes. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 19.881,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 30 de maio de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 10 ao Contrato n.º 77/2019 - Tomada de Preços n.º 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME. CNPJ n.º 13.848.693/0001-90. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 08 de junho de 2023 a 07 de junho de 2024. Os valores permanecem inalterados. O valor mensal passa a ser de R\$ 70.929,76, perfazendo o valor total de R\$ 851.157,12. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 02 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 88/2022 - Pregão Eletrônico n.º 41/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ sob n.º 24.327.852/0001-56. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 07 de junho de 2023 a 06 de junho de 2024. Fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de abril de 2023, na ordem de 4,18%. O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.128.912,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Termo de Rescisão ao contrato n.º 75/2020 - Pregão Presencial n.º 47/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA. CONTRATADA: EDITORA JURITI LTDA. CNPJ/ME n.º 80.192.081/0001-08. Considerando o pedido da Contratada e Deliberação Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 05 de junho de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívda, de 05 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Coronel Vivida, 06 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:D606B7B3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 44/2023**

PARECER E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

DATA: 18/05/23 ABERTURA: 02/06/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL ESTIMADO RS
01	CASCABEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	31,00	139.500,00

totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO RS
CASCABEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	28.981.919/0001-22	139.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2023.

FERNANDO Q. ABATTI

Pregoeiro

ELAINE BORTOLOTTI

Equipe de Apoio

JULIANO RIBEIRO

Equipe de Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

DATA: 18/05/23 ABERTURA: 02/06/23 PROPOSTAS ATÉ: 08:00 DISPUTA: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA OSTENSIVA DESARMADA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 44/2023, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL ESTIMADO RS
01	CASCABEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	31,00	139.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO RS
CASCABEL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	28.981.919/0001-22	139.500,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).

Coronel Vivida, 06 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:62E95F6C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023**

REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Eletrônico nº 47/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. Fica alterado o prazo de amostra e de entrega. Fica alterado o prazo para cadastro das propostas para até as 08h00min do dia 26 de junho de 2023. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 26 de junho de 2023. Início da disputa de preços às 09h30 do dia 26 de junho de 2023. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital alterado está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br e www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 12 de junho de 2023.

JULIANO RIBEIRO,

Presidente da CPL.



Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:3262384A

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 3245/2023**

LEI Nº. 3245, de 12 de junho de 2023

Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de lista de espera para vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Tássia Castelli

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a publicar e atualizar, para acesso irrestrito, em seu sítio oficial na internet, as listas de espera das crianças que aguardam por vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental.

Parágrafo único - Para comprovação do tempo de espera pela criança na lista correspondente, o seu representante legal receberá protocolo de inscrição no ato da solicitação da vaga e independente de solicitação.

Art. 2º. As informações inseridas na lista de espera devem ser atualizadas regularmente, devendo constar a data de sua publicação.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.